



**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA LUCY GOMES DE SOUZA NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS – EDITAL 008/2021 – UFAM – VAGA: ZOOLOGIA**

A Banca Examinadora se reuniu, em 19/04/2021 a partir das 14h30, de forma remota através da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/wnr-okzz-dtz>) para avaliar a solicitação de Recurso do Sorteio do Tema da Aula Prática, segundo solicitação encaminhada em 17/04/2021 pela candidata Dra. LUCY GOMES DE SOUZA. Segue um breve relato dos fatos que resultaram na solicitação do Recurso ora analisado:

(1) Em 16/04/2021 às 12h00, todos o(a)s candidato(a)s foram informados pelo email oficial do certame sobre o sorteio do tema da Prova Didática agendado para ser realizado em 17/04/2021, às 14h00 (fuso horário de Manaus/AM). Destaca-se que o(a)s candidato(a)s foram informados que a sala seria aberta 10 (dez) minutos antes das 14h00, para que o(a)s mesmo(a)s pudessem testar não somente o acesso, mas, também o funcionamento das suas câmeras e microfones pessoais; segundo orientações contidas nas normas pertinentes;

(2) A sala foi aberta como previsto, com o destaque que as 13h59 vinte e nove (29) candidato(a)s já se encontravam presentes na sala. Até então, absolutamente todos os pedidos de acesso que a Banca Examinadora recebeu foram imediatamente autorizados. Conforme previsto, o acesso à sala passou a ser negado a partir das 14h00, como é o padrão em concursos de natureza pública;

(3) No transcorrer da reunião, ao final da rechechagem mediante apresentação de documento de identificação oficial, detectamos que um dos presentes não era candidato(a). A seguir, a pessoa se apresentou como ALLEN XIMENES MUGARTE e cônjuge da candidata LUCY GOMES DE SOUZA. O acesso de ALLEN XIMENES MUGARTE à sala foi realizado somente às 14h35 (após o fechamento de acesso regular) e transcorreu sem a solicitação e sem a permissão Banca Examinadora, a qual até melhor juízo sentiu-se invadida, enquanto gestora do PSS Zoologia. Neste cenário, destaca-se que o acesso de ALLEN XIMENES MUGARTE só foi possível pelo fato de estar usando um email institucional do domínio @ufam.edu.br.

(4) Apesar desta possível irregularidade, a Banca Examinadora permitiu que ALLEN XIMENES MUGARTE se manifestasse. O mesmo informou que a candidata LUCY GOMES DE SOUZA havia tentado vários acessos negados pela organização antes das 14h00. Na ocasião também informou que a candidata se encontrava ao seu lado naquele momento. De posse dessa informação, a Banca Examinadora solicitou que a palavra fosse concedida à candidata. Então a candidata ratificou que realmente tentou acessar várias vezes a sala antes das 14h00 mas, que o seu acesso foi deliberadamente bloqueado pela organização.

(5) Diante do fato apresentado pela candidata e pelo fato da Banca Examinadora não ter detectado durante o processo tais solicitações, a mesma orientou que a candidata fizesse



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

---

a juntada de provas e entrasse com um recurso à luz das normas vigentes no certame; e que no tempo adequado o mesmo seria respondido. Nesse momento, a candidata decidiu de livre e espontânea vontade sair da sala de aula.

(6) Na sequência, a Banca apresentou a todo(a)s os presentes o seu entendimento e deliberação, os quais foram integralmente aceitos pela plenária, sem dúvidas ou contestações de natureza alguma.

(7) Nesse ínterim, e posteriormente, a candidata LUCY GOMES DE SOUZA direcionou três (03) e-mails à Banca Examinadora. Na sequência, estas três mensagens são reproduzidas na íntegra e adequadamente respondidas:

Email #01:

*“De: Lucy Souza <souzalucyg@gmail.com>*

*Data: sáb., 17 de abr. de 2021 às 15:10*

*Assunto: Dúvida sobre entrada no google meet sorteio 17/04*

*Para: <zoologia@ufam.edu.br>*

*Prezados,*

*Como informado em email hoje as 14h de Manaus haveria o sorteio dos grupos e do tema do Grupo A. Desde antes das 14h estou tentando entrar para acompanhar o sorteio e meu acesso estava sendo negado e agora me aparece a mensagem em anexo.*

*O que está havendo? Este é inclusive o email que usei na inscrição, que recebi as atualizações do concurso e consta meu nome Lucy Souza nele.*

*Poderiam me auxiliar e sanar esta dúvida?*

*Obrigada,*

--

*Lucy Gomes de Souza*

*PhD Student at Programa de Pós-Graduação em Zoologia (Museu Nacional, UFRJ)*

*Address: Setor de Paleovertebrados, Depto de Geologia e Paleontologia, Museu Nacional. Quinta da Boa Vista, s/nº, São Cristóvão, 20940-040. Rio de Janeiro, RJ, Brazil.*

**RESPOSTA DA BANCA AO EMAIL ANTERIOR:** No momento do envio deste email (17/04/2021 – 15h10) a Banca Examinadora ainda se encontrava reunida com o(a)s candidato(a)s em sessão remota síncrona, e portanto, impossibilitada de responder e-mails, atender ligações telefônicas ou contatos de outra natureza.



Email #02:

De: **Lucy Souza** <[souzalucy@gmail.com](mailto:souzalucy@gmail.com)>

Data: sáb., 17 de abr. de 2021 às 17:30

Assunto: Dados para recurso

Para: <[zoologia@ufam.edu.br](mailto:zoologia@ufam.edu.br)>

Prezados,

*Conforme discutido, gostaria de solicitar alguns dados do Google Meet para somar ao meu recurso como provas às minhas afirmativas de que solicitei entrada na reunião do sorteio antes das 14h diversas vezes, que foram todas recusadas até que bloquearam o acesso pelo meu e-mail. Estes dados são os seguintes:*

*1) Caso a gravação da reunião tenha sido iniciada antes das 14h eu gostaria de solicitar acesso a mesma, sendo a gravação de forma integral conforme gravada, sem alterações ou cortes.*

*2) Preciso que do histórico de acesso (log) e solicitações de acesso da reunião, onde é mostrado os emails e horários que foram solicitados a entrada reunião.*

*Os administradores da reunião do Meet devem ter acesso à esse histórico, bem como a gravação na íntegra.*

*Peço urgência no atendimento dessas solicitações em respeito aos prazos de recursos informados no edital.*

*Agradeço desde já a atenção,*

*Att.*

**RESPOSTA DA BANCA AO EMAIL ANTERIOR:** Item (1): Informamos que não houve gravação antes do início oficial da reunião (às 14h00), pois a gravação só pode ser iniciada após a APROVAÇÃO de todos os membros presentes; (2) Esse tipo de informação (“*histórico de acesso (log) e solicitações de acesso da reunião*”) ora solicitada não fica disponível nos arquivos salvos da gravação no Google Meet. Desta forma, a Banca Examinadora solicitou em 18/04/2021 ao CTIC/UFAM (Administrador do domínio @ufam.edu.br) informações sobre tais dados; as quais, até o momento, não nos foram encaminhadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

---

Email #03:

*“De: Lucy Souza <[souzalucyg@gmail.com](mailto:souzalucyg@gmail.com)>*

*Data: sáb., 17 de abr. de 2021 às 21:29*

*Assunto: Impetração de Recurso*

*Para: <[zoologia@ufam.edu.br](mailto:zoologia@ufam.edu.br)>*

*Prezados,*

*Segue em anexo meu pedido de impetração de recurso, conforme normativas apresentadas no edital, referente a minha eliminação do concurso sob a alegação de suposto atraso ao tentar entrar na sala de reunião do google meet.*

*Estou a disposição caso quaisquer outras informações sejam necessárias.*

*Agradeço a atenção,*

*Att.*

*--*

*Lucy Gomes de Souza.*

**RESPOSTA DA BANCA AO EMAIL ANTERIOR:** Este email é respondido no presente documento.

Pelo exposto, segue o Parecer da Banca Examinadora em resposta ao recurso impetrado pela candidata LUCY GOMES DE SOUZA, em 17/04/2021:

Afirmamos que a Banca Examinadora não constatou erro humano ou digital durante o andamento do “Sorteio da ordem das apresentações da Prova Didática” ocorrido em 17/04/2021. Apesar disso, a Banca Examinadora aventou a possibilidade que o fato narrado pela candidata possa ter ocorrido à revelia da Banca Examinadora. No entanto, a documentação apresentada pela interessada no recurso não possibilitou que a Banca Examinadora confirmasse de forma satisfatória se a candidata realmente tentou acessar muitas vezes a Sala dentro do tempo regulamentar (13h50 – 14h00).

**CONCLUSÃO:**

A Banca Examinadora concluiu que até o momento não é possível deliberar uma decisão definitiva. Sendo assim, a Banca Examinadora, mui respeitosamente, solicita a apresentação das provas documentais que a candidata comprometeu-se no recurso a obter, a saber: (A) “histórico de atividades (log) da conta Google da candidata e (B) do “histórico do IP do computador da candidata e do provedor de acesso à internet por ela utilizado”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

---

Pelo exposto, essa Banca Examinadora encaminha o processo à interessada para diligência visando a juntada da documentação solicitada; dentro do prazo de setenta e duas (72) horas.

Prof. Dr. Ronis Da Silveira – Presidente

Prof. Dr. Sérgio Henrique Borges – Membro

Profa. Dra. Cristina Motta Bührnheim - Membro

Banca Examinadora (Portaria N 13/2021 – ICB)